



**Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA**

**Ata de Reunião Ordinária realiza em 01 de abril de 2025**

**Conselheiros Presentes:**

1. Michel Willian de Castro Marques - Plataforma Brasileira de Política de Drogas – PBPD
2. Mariana Borgheresi Duarte – Conselho Estadual de Drogas (Poder Público)
3. Marcos Muniz de Souza – CRP/SP
4. Laura Sahm Shdaior – Conselho Estadual de Drogas (Sociedade Civil)
5. Silvia de Oliveira Santos Cazenave – CRF/SP
6. Cesar Augusto Agaras Pardini Garcia – CRESS/SP
7. Carolina Jéssica da Silva Salado – CREFITO/SP
8. Cristiano Ávila Marona – OAB/SP
9. Beatriz Bohmer Oliani - Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social
10. Filipe Aburaya Yamaki – PROAD
11. Aldemyro Rolim – ABRAMD
12. Danilo Polverini Locatelli – NEPSIS
13. Maria Candeias - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
14. Márcia Helena Matsushita – Secretaria Municipal de Educação
15. Alexandre Araujo - Faces e Vozes da Recuperação no Brasil

**Conselheiros com Ausências Não Justificadas:**

1. Wagner Hideki Lourenço e Laguna – Secretaria Municipal de Saúde
2. Fernanda de Oliveira Kesper – Secretaria Municipal Esportes e Lazer
3. Tatiane Vitória Rebouças Machado Maia, – Secretaria Municipal de Cultura
4. Ricardo Luiz Iasi Moura – Secretaria de Governo Municipal
5. Isabel Ferreira da Silva – ABEAD
6. Silvia Brasiliano – PROMUD
7. Rafael Bernardon Ribeiro – CREMESP
8. Aparecido - Secretaria Municipal de Segurança Urbana

**Conselheiros com Ausências Justificadas:**

1. Paula Faria Masulk – Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania (problema de adoecimento familiar)
2. Hélio Rodrigues de Andrade – Comissão Ordinária Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher (relata reunião com parlamentares)
3. Maykelen Goulart Lino – Comissão Extraordinária Permanente da Criança, Adolescente e da Juventude (relata reunião no gabinete)

**Não Conselheiros**

1. Sergio Yukio Tomima



## Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

### DISCUSSÃO

#### 1. Abertura

O **Secretário Executivo Michel Marques** abriu a reunião informando sobre a exoneração da **Presidenta do Conselho, Sr<sup>a</sup> Lucas Molino**, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, logo, não sendo mais representante da Secretaria no COMUDA/SP. Refere que os conselheiros presentes foram tomados de surpresa com a notícia, que havia chegado a pouco tempo. O **Conselheiro Marcos Muniz** pediu a palavra e disse que entendia que a Presidência estava em vacância e que, diante da ausência do Vice-Presidente (que chegou posteriormente, com a reunião em andamento), o Secretário Executivo, de acordo com o Regimento Interno, teria legitimidade para coordenar a reunião. Os outros conselheiros acompanharam esse posicionamento e consentiram com a manutenção da reunião ordinária, sobretudo por conta da presença de vários trabalhadores e usuários e que o objetivo seria dialogar com eles sobre a política municipal sobre álcool e outras drogas no respectivo território.

Há de salientar que instantes antes de iniciar a reunião, o secretário executivo do conselho foi informado que o chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Sr<sup>o</sup> Roberto teria enviado um e-mail para a coordenadoria de saúde responsável pelo CAPS AD Penha cancelando a reunião, ele também realizará o cancelamento do carro que transportaria a caixa de som, microfone, gravador e listas de presença, na tentativa também de manter o cancelamento da reunião.

Diversos conselheiros se solidarizam com a exoneração repentina da presidente do conselho e rechaçam a tentativa do governo municipal de tentar manipular o cancelamento da reunião e o funcionamento do conselho. O secretário executivo do conselho informa para as pessoas presentes que a reunião irá acontecer e que só deixariam de utilizar o espaço cedido anteriormente caso a coordenadoria de saúde pedisse formalmente que o conselho não utilizasse o espaço.



**Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA**

O **secretário Executivo Michel Marques** solicitou que o **Conselheiro Marcos Muniz**, por já ter feito parte da Coordenação Executiva e diante da situação atípica, que o auxiliasse na coordenação da reunião.

Antes de iniciar a pauta, foi realizada apresentação dos presentes. Marcos Muniz iniciou informando o objetivo do COMUDA/SP estar realizando reuniões ordinárias nos territórios, como forma de dialogar com os atores locais, identificar eventuais problemáticas e poder contribuir para o fortalecimento da rede local. Michel Marques complementou dizendo que muitas vezes o debate fica concentrado nas questões relativas ao território central da cidade, onde fica a cracolândia, e que a política municipal sobre álcool e outras drogas não é apenas a cracolândia. Marcos Muniz retoma, informando que a primeira foi realizada na zona norte, no mês de fevereiro. Discorreu sobre o território da Penha, uma vez que foi trabalhador no local durante muitos anos. Mesmo não atuando mais, diz acompanhar pelo COMUDA/SP as dificuldades na rede local nos últimos anos, como por exemplo a situação de um usuário que foi alvejado com um tiro na porta do CAPS AD III Penha provavelmente por um dos moradores de um dos prédios vizinhos.

Apointa que chamou sua atenção na apresentação o fato de não ter nenhum dos gestores locais (Interlocação de Saúde Mental da CRS Sudeste, Interlocação de Saúde Mental da STS Penha, Interlocação de Saúde Mental da OSS SAS Seconci, que opera no território responsável pelo CAPS AD III Penha, assim como a ausência dos Gerentes dos serviços da rede.

Solicita que um dos presentes possa apresentar o território e como está constituída a rede local. Um dos trabalhadores presentes tomou a palavra. Com uma população de aproximadamente 500.000 habitantes, o território da Penha compreende extensa faixa territorial, sendo composto por regiões como Arthur Alvim, Patriarca, Cangaíba, Tiquatira, seguindo até a região da Vila São Francisco, localizada no Parque Ecológico do Tietê. Território violento, em especial em duas regiões, nas comunidades da Gamelinha e do Badra.



### **Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA**

A RAPS local é constituída pelo CAPS AD III Penha, UAA Penha, CAPS AD II Cangaíba, CAPS IJ III Penha, CAPS Adulto III Penha, CECCO Nóbrega, CnR e SIAT III. Possui um Centro de Acolhida (“Começar de Novo”) e 2 Hotéis Sociais (“São José” e “Macedônia”). Outros serviços compõem a rede SUAS, como o NPJ e o SEAS.

Ao longo da pauta, diversos usuários e trabalhadores pediram a palavra e foram trazendo os seguintes repasses do território, conforme abaixo:

**Participante 01** relatou que, apesar de levar reiteradamente as demandas do território ao Conselho, estas não têm sido atendidas. Destacou a elevada demanda do CAPS AD Santana, a ausência de escuta por parte do governo e as dificuldades recorrentes enfrentadas, mesmo com presença contínua nas reuniões.

**Participante 02** apresentou a realidade do território, mencionando a existência de dois CAPS, uma Unidade de Acolhimento Adulto (UAA), três centros de acolhida e a presença de algumas cenas de uso. Ressaltou a extrema dificuldade na articulação intersetorial, agravada pela alta concentração de pessoas em situação de rua e pela carência de serviços da assistência social.

**Participante 03** menciona, com preocupação, a dificuldade de diálogo e articulação com o CREAS da região, o que compromete o acesso dos usuários a direitos sociais.

**Participante 04** destaca a dificuldade de acesso a vagas de acolhimento noturno. Outro membro registrou a percepção de um desmonte sistemático do SUAS, embora reconheça boa relação com os(as) trabalhadores(as) da assistência. Ressaltou que a rede institucional é insuficiente para a demanda existente, e que a assistência social, em algumas situações de crise, tem adotado medidas administrativas contra usuários, gerando ainda mais violações e agravando o quadro de exclusão.

**Participante 05** pontou que o acesso ao serviço "Começar de Novo" se dá mediante encaminhamento a partir das 14h, sendo que o CAPS AD realiza o pedido de vaga



### **Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA**

via e-mail. Participante 06 destacou a intensificação da violência no território, agravada pelo deslocamento das cenas de uso devido às ações na região central. A unidade de CAPS tem registrado aumento da demanda por crises e situações de violência.

**Participante 06** registra que há um aumento expressivo do uso de drogas do tipo K9 entre crianças, adolescentes e jovens, conforme relatado pelas profissionais do CAPS IJ III. Além disso, foi apontada dificuldade de articulação com os SAICAs da região, os quais, alinhados ao Judiciário, muitas vezes operam sob a lógica da abstinência, dificultando a construção de estratégias de cuidado integradas à política de redução de danos.

**Participante 07** propôs a realização de visitas técnicas aos centros de acolhimento da região, com caráter fiscalizatório. Outro apontamento importante foi o reconhecimento, por unanimidade, da parceria com o Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM) da Defensoria Pública, considerada uma referência positiva de articulação no território.

**03 Participantes** relatam resistências por parte dos serviços de eixo moradia da política municipal sobre álcool e outras drogas – como os Hotéis Sociais e o SIAT III – em acolher usuários que não possuem endereço fixo. Também foram apontadas dificuldades de acesso ao Programa Operação Trabalho (POT), especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Por fim, foi informado pelo **Conselheiro Marcos Muniz** que não há supervisão clínico-institucional nos serviços de saúde da região. Foi citado que houve uma chamada pública realizada pela OSS para contratação de empresa especializada, mas que esta não foi homologada.

O debate continuou e diante da ausência de gestores, os presentes decidiram em consenso os seguintes encaminhamentos referentes à pauta:



**Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA**

**Encaminhamentos Deliberados:**

1. Que o COMUDA/SP questione, por meio de ofício, a **Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste** e a **Supervisão Técnica de Saúde Penha** quanto ao **plano de metas para o território**, solicitando esclarecimentos sobre a previsão de **ampliação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)** local.
2. Que o COMUDA/SP questione junto à **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)** os **critérios de inserção e permanência** nos **Hotéis Sociais** situados no território, bem como o **fluxo de acesso e a porta de entrada**, em especial por meio do CPAS.
3. Que o COMUDA/SP questione a **Supervisão Técnica de Saúde** e a **Organização Social de Saúde (OSS)** responsável sobre a **previsão e efetivação da Supervisão Clínico-Institucional** para as equipes dos serviços que compõem a rede de atenção psicossocial no território.
4. Que o COMUDA/SP verifique, junto ao **CRESS**, a possibilidade de articulação para **diálogo com o CREAS local**, visando o fortalecimento da **rede intersetorial** no território e a superação de impasses identificados entre os serviços de saúde e assistência social.
5. Que o COMUDA/SP questione os órgãos competentes sobre o **fluxo de encaminhamento e o acompanhamento de adolescentes** em situação de vulnerabilidade relacionados ao uso de **novas substâncias psicoativas**, com destaque para o K9, e as estratégias para o acesso desses jovens ao CAPS Infantojuvenil.
6. Que o COMUDA/SP encaminhe solicitação de **visitas técnicas de fiscalização aos centros de acolhimento** da região, em articulação com os conselhos profissionais e demais instâncias de controle social.
7. Que o COMUDA/SP solicite informações sobre a **atuação da assistência social frente às situações de crise e violência** envolvendo usuários dos serviços, especialmente diante de relatos sobre **adoção de medidas**



## **Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA**

**administrativas punitivas**, e sobre os impactos dessas ações no acesso e permanência dos usuários na rede.

Registre-se que no meio da discussão da pauta, Conselheiros e representantes do poder público (SME SMSU) receberam uma ligação e se retiraram da reunião ordinária sem justificativas.

### **2. Encaminhamento sobre a nota de desagravo NDHC - Defensoria Pública**

**O Secretário Executivo Michel Marques** retoma a pauta da nota de desagravo elaborada e aprovada pelo pleno do COMUDA/SP em reunião ordinária em defesa do Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania da Defensoria Pública de SP. Ela ainda não havia sido publicada por resistência e questionamentos do Governo, uma vez que a mesma havia sido confeccionada no plenário do Conselho. A nota então foi enviada por e-mail para os Conselheiros para análise prévia e deliberação no plenário desta reunião ordinária.

O Secretário Executivo leu a nota na íntegra que segue:

#### **Carta de Desagravo e solidariedade**

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool –COMUDA, expressa sua solidariedade às Defensoras Públicas do Núcleo de Direitos Humanos de São Paulo Fernanda Balera, Gabriela Pimenta e Surrailly Youssef, vítimas de uma campanha de perseguição deflagrada após manifestarem preocupação à Prefeitura de São Paulo à respeito do uso do programa Smart Sampa durante o carnaval 2025.

Os parâmetros para a utilização de ferramentas de reconhecimento facial, como o Smart Sampa, devem ser claros, para prevenir e evitar vieses de raça e gênero. Infelizmente, o Smart Sampa não obedece à



## Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA

Lei Geral de Proteção de Dados e não é transparente no que se refere ao tratamento dos dados sensíveis obtidos.

No carnaval 2025, milhões de cidadãos foram monitorados pelo Smart Sampa, mas somente 13 pessoas foragidas foram capturadas, segundo divulgação da própria Prefeitura, o que revela a baixíssima eficiência da ferramenta. Além disso, o programa vem sendo transformado em ativo político com finalidade eleitoral, como comprava a recente inauguração do “Prisômetro”, um painel com contagem em tempo real de prisões em flagrante e de captura de foragidos identificados por câmeras do programa Smart Sampa.

Chama a atenção o entusiasmo do governo municipal com o uso indiscriminado do reconhecimento facial quando comparado com a rejeição à implementação de câmeras corporais para a Guarda Civil Metropolitana (GCM), o que inclusive gerou questionamento do Ministério Público a respeito.

A relação do Comuda com o Núcleo de DH da Defensoria Pública de São Paulo sempre foi de profícua parceria. Conhecemos e atestamos o compromisso das citadas Defensorias Públicas com a defesa dos interesses da população em situação de rua e com a construção de uma nova política de drogas.

A espúria tentativa de perseguir e difamar o trabalho das referidas Defensoras Públicas afeta diretamente o público-alvo por elas atendido, indo na contramão da garantia de direitos, atingindo também o trabalho desenvolvido pelo COMUDA.

São Paulo, 01 de abril de 2025

Ao colocar para os presentes se havia algum destaque ou questionamento. Diante da não manifestação, foi colocada em votação a publicação da nota de desagravo em sua íntegra que **foi aprovada por unanimidade** pelos conselheiros presentes.

A reunião encerrou-se por volta das 16h50.



## **Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA**

### **Carta de Desagravo e solidariedade**

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool – COMUDA, expressa sua solidariedade às Defensoras Públicas do Núcleo de Direitos Humanos de São Paulo Fernanda Balera, Gabriela Pimenta e Surrailly Youssef, vítimas de uma campanha de perseguição deflagrada após manifestarem preocupação à Prefeitura de São Paulo à respeito do uso do programa Smart Sampa durante o carnaval 2025.

Os parâmetros para a utilização de ferramentas de reconhecimento facial, como o Smart Sampa, devem ser claros, para prevenir e evitar vieses de raça e gênero. Infelizmente, o Smart Sampa não obedece à Lei Geral de Proteção de Dados e não é transparente no que se refere ao tratamento dos dados sensíveis obtidos.

No carnaval 2025, milhões de cidadãos foram monitorados pelo Smart Sampa, mas somente 13 pessoas foragidas foram capturadas, segundo divulgação da própria Prefeitura<sup>1</sup>, o que revela a baixíssima eficiência da ferramenta. Além disso, o programa vem sendo transformado em ativo político com finalidade eleitoral, como comprava a recente inauguração do “Prisômetro”, um painel com contagem em tempo real de prisões em flagrante e de captura de foragidos identificados por câmeras do programa Smart Sampa<sup>2</sup>.

Chama a atenção o entusiasmo do governo municipal com o uso indiscriminado do reconhecimento facial quando comparado com a rejeição à implementação de câmeras corporais para a Guarda Civil Metropolitana (GCM), o que inclusive gerou questionamento do Ministério Público a respeito<sup>3</sup>.

A relação do Comuda com o Núcleo de DH da Defensoria Pública de São Paulo sempre foi de profícua parceria. Conhecemos e atestamos o compromisso das

---

<sup>1</sup> <https://capital.sp.gov.br/w/smart-sampa-captura-13-foragidos-da-justi%C3%A7a-faz-10-pris%C3%B5es-em-flagrante-e-encontra-2-desaparecidos-durante-o-carnaval-1>, acesso em 11/03/2025.

<sup>2</sup> <https://www.metropoles.com/sao-paulo/nunes-lanca-prisometro-prisoes-cameras>, acesso em 11/03/2025.

<sup>3</sup> <https://abcdoabc.com.br/mp-sp-cobra-esclarecimentos-sobre-rejeicao-de-cameras-pela-guarda-civil-de-sp/>, acesso em 11/03/2025.



**Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e Álcool do Município de São Paulo - COMUDA**

citadas Defensorias Públicas com a defesa dos interesses da população em situação de rua e com a construção de uma nova política de drogas.

A espúria tentativa de perseguir e difamar o trabalho das referidas Defensoras Públicas afeta diretamente o público-alvo por elas atendido, indo na contramão da garantia de direitos, atingindo também o trabalho desenvolvido pelo COMUDA.

**São Paulo, 01 de abril de 2025**